

**MUNICÍPIO DE BEJA****Aviso n.º 11620/2019**

Sumário: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Rua da Lavoura.

Paulo Jorge Lúcio Arsénio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Beja, torna público, que a Câmara Municipal em sua sessão ordinária de 19 de junho de 2019, deliberou aprovar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Rua da Lavoura e submete-lo a discussão pública de acordo com o previsto no artigo 17.º, n.º 4 do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, promovida nos termos previstos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Mais se torna público que a discussão pública decorrerá pelo período de 20 dias, com início a partir do 5.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República* e que os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, as quais poderão ser entregues na Divisão de Administração Urbanística (DAU), sita na Rua de Angola, n.º 5 em Beja, ou remetidas por correio eletrónico para: dau@cm-beja.pt

Mais se torna público, ainda, que o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Rua da Lavoura, poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9:00 às 16:00 horas, na referida Divisão de Administração Urbanística e no Portal de Beja: www.cm-beja.pt

25 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Beja, *Paulo Jorge Lúcio Arsénio*.

312397645